

Conselho Municipal de Saúde

Abertura da Reunião: Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e três de fevereiro de 2022, na sala de reuniões do conselho municipal de saúde de Cajamar, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a lista de presença, com a seguinte pauta: 1) Prestação de Contas do 3.º Quadrimestre de 2021, 2) Eleição da Comissão Permanente de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, 3) Eleição de Presidente da Comissão Permanente e informes: Pré Conferência da Saúde Mental e Capacitação dos Conselheiros Gestores e Municipais de Saúde. Os(as) conselheiros(as) Sra. Olevina, Sr. José Carlos, Sra. Ilza, Sra. Sandra, Sr. Roberto, Sr. Vilson e Sr. Manoel não puderam comparecer à reunião por motivos particulares. Iniciada a reunião, foram cumprimentados todos os presentes. Sr. Daniel realizou a entrega dos certificados e crachás dos membros do conselho, os crachás que não ficaram prontos serão entregues na próxima reunião. Daniel informou a plenária que solicitou a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras com a finalidade de explicar dúvidas sobre a obra do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde. A representante informou que o prazo final para concluir a obra no corredor do Hospital que está interditado é até o final do mês de fevereiro. Os conselheiros questionaram sobre o excesso de barulho da obra que incomoda os pacientes que estão internados e foi informado que a equipe que está trabalhando no local não fale alto, porém o barulho da obra é inevitável das 8:00 às 17:00hs, a noite não tem expediente de obras, portanto, não tem barulho. Os conselheiros solicitaram que instalem uma placa informativa sobre a obra no local. O Presidente Daniel se comprometeu a solicitar ao Secretário de Obras que instalem placas em todas as obras da Saúde, dando ciência pública e transparência que é obrigatório neste caso: placa com informações de custo, cronograma, engenheiro responsável de cada obra, pois é exigência e tem que proceder com essas informações. Com relação ao barulho no Hospital Municipal, Sr. Daniel comentou que compreende que é impossível eliminar o barulho da obra, porém é possível minimizar e concluir o mais rápido possível para eliminar esses danos. Ainda, Sr. Daniel ressaltou que a ideia de fato é realizar a obra no hospital o quanto antes, de acordo com a necessidade, no entanto, a problemática do barulho da obra seria ainda maior, porém, está sendo realizado em fases por conta deste motivo. O cronograma da obra do hospital foi elaborado em conjunto com a equipe do hospital, equipe da secretaria de obras e com a ciência da secretaria municipal de saúde, pensando numa forma de minimizar o impacto nos ambientes do hospital. O ideal seria uma equipe de obras trabalhando em cada andar do hospital, porém se operassem desta maneira causariam traumas infinitamente maiores para os pacientes. O conselho foi informado também que o prazo para concluir as reformas de todas as unidades de saúde é até o 1.º Semestre/2022. Na sequência Sr. Daniel sugeriu à plenária que solicitassem a Secretaria de Obras um cronograma das reformas de todas as obras das unidades de saúde com informações e todos os conselheiros estavam de acordo. Sendo assim, Sr. Daniel se comprometeu a solicitar tais informações ao Secretário de Obras. A conselheira Angélica comentou sobre a importância da transparência para a população e Sr. Daniel ressaltou que existe a ferramenta no portal da transparência, ou seja, todo serviço que é contratado no município é publicado no portal da transparência e obrigatoriamente é transmitido para os órgãos de fiscalização, pois se o município contratar uma empresa e não remeter aos órgãos de fiscalização esse não for publicado, automaticamente estará incorrendo em erro, porém, o departamento de contratos da Prefeitura de Cajamar tem por obrigação, assim que formalizar um contrato, tem que primeiramente transmitir aos órgãos de fiscalização. Tudo o que envolve contratação também é publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura. Após a discussão sobre as obras, Sr. Daniel fez uma leitura da pauta para esta reunião ordinária e solicitou que a plenária assine a ata da reunião ordinária de 10/01/2022 já enviada anteriormente por e-mail para apreciação e aprovação, conforme solicitado pelos conselheiros. Em seguida o Presidente comentou sobre o acidente ocorrido com o conselheiro e Vice-Presidente Sr. Manoel, informando que o mesmo já teve alta médica e em breve estará de volta ao

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Email: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750

End.: Rua Antônio Rizardi, 42 – Polvilho - Cajamar/SP

Elaborado / revisado por: Flávia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho

Conselho Municipal de Saúde

conselho. Na sequência, apresentou um vídeo com uma mensagem do Sr. Manoel para todos os conselheiros e ao final da apresentação Sr. Daniel solicitou uma moção de aplausos para o Vice-Presidente. Logo após iniciou-se a apresentação do 3. Relatório Quadrimestral de 2.021 para apreciação da plenária, Sr. Daniel solicitou que os conselheiros anotem e pontuem as dúvidas pertinentes à prestação de contas e ao final da apresentação os representantes específicos irão esclarecer todos os questionamentos apontados. Ainda informou que as prestações de contas, além de ter sido entregue impressas ao Conselho Municipal de Saúde, a mesma também é publicada no portal da transparência, os dados são validados e encaminhados para os órgãos de fiscalização, inclusive o Conselho Estadual e Conselho Nacional têm acesso à essas informações também. Iniciou apresentando as determinações legais, lei complementar nº141 que determina o formato da prestação de contas. A prestação de contas tem um incremento de informações que foi feito ao conselho municipal de saúde da época anterior e foi mantido, ou seja, trazem mais informações do que o exigido na lei nº141 (dados orçamentários e financeiros) sendo acrescidos dados de produção e dados assistenciais das unidades de saúde. Sr. Daniel ressaltou que a lei nº141 fala também do ente federado município, ou seja, o Governo Federal deveria direcionar 10% do orçamento geral da União para a Saúde do país, o Governo Estadual deveria direcionar 12% do orçamento para a saúde dos municípios e os municípios, por sua vez, direcionar no mínimo 15% das receitas para a saúde. No entanto, o Governo Federal implantou a DRU-Desvinculação de Receitas da União que se trata de um mecanismo que permite ao Governo Federal usar livremente 20% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. Essa desvinculação de receitas da União é extremamente maléfica e traumática para o SUS, pois o Governo Federal encontrou caminhos para minimizar os repasses, ou seja, ao invés de repassar 10% da receita corrente bruta, com esta desvinculação repassam 10% da receita líquida (do que sobra). Fazendo uma correlação entre Orçamento Geral da União e o que de fato é enviado para os municípios e estados, estamos recebendo apenas 3%. A realidade é que de fato atualmente estamos vivendo um “desfinanciamento do SUS”. Sr. Daniel demonstrou nas planilhas de execução orçamentária que o município deveria direcionar 15%, porém acaba direcionando mais do que deveria, atualmente 28% de recursos do tesouro são direcionados para a Saúde. Foi apresentado dados da dotação orçamentária, despesas com ações e serviços públicos de saúde –ASPS, receitas arrecadadas com impostos e transferências e percentual de aplicação (28%). Sr. Daniel ressaltou a necessidade de incrementar recursos por conta da pandemia e da síndrome gripal no final do ano de 2.021. Na sequência foi apresentado os dados de recursos humanos, assistência farmacêutica - 7.722.597 itens dispensados- boa parte desses itens foram dispensados na farmácia 24 horas. Com a implementação do serviço da farmácia 24 horas foi possível atingir a população que não tinham tempo hábil para retirar a medicação nas unidades de saúde em horário comercial. Sendo assim, a dispensação de medicamentos subiu consideravelmente. Sobre a distribuição de fraldas, a conselheira Sra. Jivanilda questionou se as mesmas são fornecidas somente para pacientes acamados. A representante Sr. Izabel informou que para realizarem o fornecimento de fraldas, é necessário que os pacientes efetuem o cadastro no Serviço Social da Secretaria de Saúde, a Assistente Social realiza uma visita domiciliar para analisar a necessidade do paciente necessitado, sendo a maioria pacientes acamados e portadores de deficiência. Sra. Izabel informou que atualmente a fila de espera para fornecimento de fraldas é mínima, contempla 110 pacientes e cada paciente recebe 120 fraldas por mês. Sr. Daniel comentou que atualmente o município fornece acima do que é preconizado ao município, uma vez que o item fralda na maioria dos municípios é concedido somente através de judicialização, porém, a saúde do município de Cajamar tem esse olhar social, não de caráter obrigatório; assim como as insulinas Lantus, 99% dos municípios só fornecem a insulina através de ações judiciais. A conselheira Sra. Jivanilda solicitou que a Secretaria de Saúde informe para todo o conselho de saúde qual o mecanismo de fornecimento de fraldas e outros insumos específicos para que os conselheiros possam auxiliar os

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

E-mail: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750

End.: Rua Antônio Rizardi, 42 – Polvilho - Cajamar/SP

Elaborado / revisado por: Flavia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho

Conselho Municipal de Saúde

municípios que necessitam. Sr. Daniel concordou em divulgar o fornecimento de insumos, pois a informação é sempre muito importante. A conselheira Sra. Angélica comentou que onde ela mora e trabalha, no bairro do Ponunduva não tem Assistente Social atuando para orientação. Sr. Daniel informou que os caminhos para orientação são o Conselho Municipal de Saúde, os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, as Agentes de Saúde e a Secretaria de Saúde, pois as dúvidas chegam através destes meios. Ainda, sugeriu que procurem a Assistência Social na Secretaria de Saúde. A conselheira Sra. Ariane concordou com a conselheira Sra. Angélica e comentou o Ponunduva por se tratar de área rural, onde vários bairros trata-se de uma área muito grande. Ainda, comentou que anteriormente havia uma Assistente Social vinculada à Saúde e estava lotada no prédio da subprefeitura, no entanto, durante a pandemia a mesma não atendeu mais e as pessoas moradoras da região em sua maioria não tem condições de ir até a Secretaria de Saúde. Sr. Daniel ressaltou que atualmente não tem condição de manter uma Assistente Social em todos os bairros. A conselheira Sra. Ariane sugeriu que seja realizado um mecanismo através das Agentes de Saúde, Enfermeiras que já conhecem as necessidades das famílias da área, encaminhem a demanda para a Assistente Social da Secretaria de Saúde, pois existe inúmeros casos de acamados na região. O Presidente concordou com a sugestão da conselheira e propôs que seja realizado pela Atenção Primária, através da Educação Permanente, uma capacitação com as equipes que estão à frente destas famílias, e estas informações sejam multiplicadas nessas residências. Sr. Daniel chamou a atenção para todos tenham a ciência de que a Secretaria de Saúde não constrói nada sozinha, a Saúde é construída num todo, de forma conjunta. A conselheira Sra. Luciene comentou que a Pastoral da Saúde realiza a compra de muitas fraldas para fornecimento de necessitados e Sr. Daniel solicitou que realizem a informação para que as pessoas necessitadas procurem a Secretaria de Saúde para efetuarem o cadastro de fornecimento de fraldas e ressaltou a importância de mensurar as retiradas de insumos, porque existe a possibilidade de pessoas retirarem em um local e também em outro local (no caso a Pastoral), da mesma forma pessoas que procuram retirar medicamentos em várias unidades de saúde até mesmo pessoas de outros municípios. Em seguida a conselheira Sra. Glaucea comentou que na área onde atua como Agente de Saúde (Belo Planalto) 99,9% dos pacientes necessitados não conseguem receber fraldas na Secretaria de Saúde, somente 1 paciente recebe fraldas na Secretaria. Sendo assim, a conselheira solicitou a investigação da quantidade de fraldas fornecidas conforme apresentado (45.518 unidades). Sr. Daniel vai apresentar na próxima reunião a informação mais ampla de quantidade de pacientes atendidos e esmiuçar por região do município, para terem conhecimento de quantas pessoas e de onde estão vindo os pedidos. A conselheira Jivanilda sugeriu a distribuição de fraldas nas unidades de saúde e Sr. Daniel respondeu que não é possível devidos os critérios de dispensação serem critérios sociais e a Assistente Social que atua nestes casos e realiza visitas. Ainda, Sr. Daniel aproveitou a oportunidade e comentou que a Secretaria de Saúde está realizando a implementação de um sistema do Ministério da Saúde para um acompanhamento de perto das questões relacionadas à Saúde do município. A Saúde havia realizado uma licitação e contratado uma empresa para prestar serviço de informação em saúde nas unidades – NUSA O contrato foi encerrado de formato unilateral com a empresa, não foi feito o pagamento para a empresa porque eles não estavam realizando serviço à contento. Os pagamentos foram bloqueados e a empresa NUSA ficou sem receber pagamentos durante 7 meses; os membros da Comissão de Contratos fizeram uma análise do referido contrato, análise das unidades análise dos gestores e concluíram que o serviço não foi prestado de forma satisfatória. A conselheira Sra. Angélica comentou que na ESF do Ponunduva, onde trabalha como Agente de Saúde, a Enfermeira da unidade avisou a equipe que os equipamentos da NUSA seriam retirados, porém não foi informado a data da retirada. A conselheira Stefane informou que foram retiradas as impressoras e computadores nesta data 23/02.2022 pela equipe de T.I. da Prefeitura e foram instalados outros computadores para substituir. Sra. Angélica comentou que acreditava que os

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Email: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750

End.: Rua Antônio Rizardi, 42 – Polvilho - Cajamar/SP

Elaborado / revisado por: Flavia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho

Conselho Municipal de Saúde

aparelhos de celular que as Agentes de Saúde utilizam eram patrimônio da Prefeitura, porém soube que também são da NUSA e serão devolvidos. Sr. Daniel informou que já foi solicitado a compra de aparelhos de celular, compra de computadores e impressoras para informatizarem a rede como um todo e comentou que se houver a necessidade sobre o contato ou salvar alguma conversa específica com algum paciente que está salvo no aparelho celular, Sr. Daniel sugeriu que comuniquem a unidade de saúde, encaminhe as mensagens para o e-mail institucional da unidade. Em seguida, Sr. Daniel comentou que se for de interesse da plenária podem trazer para discussão em reunião ordinária posteriormente sobre a discriminação do que foi pago e o que deixou de pagar para a empresa NUSA. Dando sequência a apresentação: contratos de imóveis, contratos de serviços prestados da saúde. Sr. Daniel comentou sobre a residência terapêutica, foi realizado uma pesquisa de um imóvel térreo para alugar e mais amplo para acomodar os serviços da residência, e quando falam sobre o serviço não ser habilitado ainda, os órgãos de fiscalização questionaram sobre equipes, estrutura física, porém, a situação se dá devido à algum responsável no passado deixou de responder uma diligência e o serviço foi inabilitado. Sobre o contrato da empresa Stericycle, existe uma questão muito importante com relação ao referido contrato, pois a lei de 2010 dita que quem gera o resíduo é responsável pela destinação do lixo hospitalar, porém existia uma permissibilidade no município, a Prefeitura recolhia e pagava a destinação de todos os estabelecimentos privados do município. Essa prática é extremamente irregular, ressaltou Sr. Daniel, pois fere a lei. Sendo assim, o contrato foi alterado e a partir do mês de março, a Prefeitura não vai mais recolher o lixo hospitalar das instituições privadas. Cada estabelecimento privado é responsável por realizar o gerenciamento dos seus resíduos sólidos em saúde. A conselheira Sra. Ariane questionou se a Prefeitura irá realizar a fiscalização da destinação dos resíduos dos estabelecimentos particulares e Sr. Daniel respondeu que certamente haverá fiscalização por parte da Vigilância em Saúde, foi realizado um mapeamento e inclusive alguns estabelecimentos estão procurando a Secretaria de Saúde para orientação sobre qual caminho correto a proceder. As unidades de Saúde não poderão receber lixo hospitalar. O estabelecimento tem que cumprir as normativas da lei e serão fiscalizadas. Na sequência da apresentação, Sr. Daniel informou que sobre o contrato de serviços de mamografias foi licitado novamente e reduziu R\$ 7.000,00 no valor anterior e vai receber pela quantidade de exames realizados e laudos entregues. Ao observar o contrato de manutenção de equipamentos odontológicos o conselheiro Sr. Deomário questionou sobre os atendimentos odontológicos nas unidades de saúde, pois a unidade de saúde de onde mora no Ponunduva parou de atender desde a pandemia e ainda não retornou os atendimentos. A conselheira Sra. Stefany informou que o profissional da unidade pediu demissão sem aviso prévio, porém já estão contratando para iniciar atendimentos na ESF Ponunduva na primeira semana de março, assim como na ESF do Portal também terá um profissional atendendo no mesmo período. Sobre a ESF Ponunduva, o fluxo de agendamento será ampliado e o Presidente solicitou aos conselheiros gestores da unidade que monitorem o agendamento e o atendimento odontológico a partir de março. Sr. Daniel chamou a atenção para o da reunião estar extrapolando e se ficarem prolongando as discussões, será necessário suprimir outras pautas da reunião e os informes, e se for o caso terão que marcar uma outra reunião extraordinária para concluir a pauta. Sobre o contrato da UNISAU, a conselheira Jivanilda questionou sobre o valor e Sr. Daniel informou que por se tratar de Atenção Primária, é um valor considerado baixo. O referido contrato é um contrato herdado de gestão anterior e o mesmo abarca somente estratégias de família. Quando chegar ao final do 5. Ano, obrigatoriamente será realizada uma nova licitação. Sobre o contrato da AMG, Sr. Daniel informou que o contrato de gestão da UPA está sobre intervenção do município. A prestadora de serviço O.S. AMG teve vinculação na grande mídia que tinham problemas com contratos emergenciais frente à pandemia em outros municípios. Diante deste fato, o Ministério Público Federal determinou a intervenção nos serviços, foi indicado um interventor federal para atuar na AMG. O contrato da O.S.

Conselho Municipal de Saúde

no município não foi julgado irregular, sendo assim, a Juíza Federal não determinou um interventor federal para atuar em Cajamar, porém por excesso de zelo a Secretaria de Saúde determinou a própria intervenção, ou seja, foi instituído que o Secretário de Assuntos Jurídicos do município atue como interventor na UPA. Atualmente estão encerrando a licitação da Gestão da UPA e a AMG não participou da Licitação. Sobre o contrato com a USP (parceria da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação no Caps Infantil) o mesmo será encerrado, pois a comissão de contratos da saúde, a Gestão de Atenção Especializada e a comissão de saúde mental identificaram que não é um contrato benéfico para os usuários do serviço. A conselheira Sra. Ariane questionou sobre os serviços de Fisioterapia serão ofertados na região do Polvilho e Sr. Daniel informou que será implantado no município o Centro Especializado em Reabilitação – CER 2 Tipo 1, habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde. Será ofertado à população reabilitação física e auditiva, e também com serviço de Hidroterapia. O serviço será implantado no Complexo de Saúde, piso térreo. No mesmo local serão implantados diversos serviços em saúde. Sr. Daniel comentou sobre a possibilidade de agendarem uma visita no complexo de saúde com os membros do conselho de saúde. Sobre o contrato de fornecimento de refeições, a conselheira Jivanilda questionou sobre o valor pago e Sr. Daniel informou que se trata de refeições fornecidas na UPA 24 horas nos polos de vacinação, central de ambulâncias e ressaltou que todas as contratações são baseadas em média de preços e são analisadas pelo Tribunal de Contas que dá provimento ou não nas contratações e todas informações estão disponíveis na Secretaria de Saúde. No entanto sugeriu a apresentação detalhada para o conselho assim como na audiência pública no dia 25/02 de quantidade fornecida, preço unitário e local destinado. Sr. Daniel chamou a atenção para o horário extrapolado da reunião, portanto se faz necessário que termine a apresentação e solicitou que não interrompam durante, e apresentem os apontamentos ao final da apresentação. A conselheira Sra. Ariane sugeriu que o relatório quadrimestral seja enviado com antecedência por e-mail para que eles possam analisar com tempo. Daniel explicou que será feito dessa forma assim que for instituída a Comissão Permanente que irá receber as informações com até 10 dias de antecedência para análise mais aprofundado. Ainda, Sr. Daniel comentou que compreende que esta 1. Reunião de análise de Prestação de Contas demandaria mais tempo, uma vez que os novos conselheiros eleitos querem entenderem o mecanismo e devido a isto a reunião se estendeu. Após concluir a apresentação de contas (dados da Central de Ambulâncias, Transporte do Sus, Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento, Indicadores do Sispacto, Atenção Primária, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, Central de Regulação, Hospital Municipal, Hospital de Campanha/Tenda, planilha de despesas com Covid-19, dados do Conselho Municipal) Sr. Daniel solicitou a votação para aprovação da Prestação de Contas do 3. Quadrimestre de 2.021. A votação teve 19 votos de conselheiros que aprovaram e 6 votos de conselheiros que não aprovaram, sendo eles: Sra. Jivanilda, Sr. Deomário, Sra. Glaucea, Sra. Débora, Sr. Luciano e Sra. Angélica. O conselheiro Sr. Sergio não pode votar devido a um mal súbito durante a reunião e foi atendido pela equipe socorrista que o levou para o Hospital Municipal. O conselheiro Sr. Deomário comentou que não aprovou apresentação de contas porque são muitas informações para serem analisadas. Sr. Daniel comentou que compreende, porém ressaltou novamente que a lei nº 141 dita receitas e despesas. Todas as outras informações foram solicitadas pelo conselho de saúde anteriormente, em outro mandato e foi mantido, porém elas não compõem obrigatoriamente a prestação de contas. Antes de encerrar a reunião, a plenária optou por realizar nesta reunião a eleição da Comissão Permanente. Para o segmento usuários do Sus foram eleitas as conselheiras Sra. Jivanilda e Sra. Débora, representando o segmento trabalhador do Sus foi eleita a conselheira Sra. Glaucia, representando o segmento gestão foi eleito o Sr. Daniel, a Secretaria Executiva também faz parte da comissão. Para presidir a Comissão Permanente foi eleita a conselheira Sra. Jivanilda, que irá compor a mesa executiva nas reuniões ordinárias junto ao Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva. A comissão

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Email: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750

End.: Rua Antônio Rizardi, 42 – Polvilho - Cajamar/SP

Elaborado / revisado por: Flavia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho

Conselho Municipal de Saúde

receberá os dados das prestações de contas e realizará análise e apontamentos. Os membros do conselho também receberão a prestação de contas com antecedência. O restante da pauta, inevitavelmente fica para a próxima reunião extraordinária que será agendada nos próximos dias. Sr. Daniel ressaltou a prestação de contas apresentada estará disponível no portal da transparência e agradeceu a presença de todos. Reunião encerrada às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, e eu Flavia Lopes lavrei a presente ata.

Abaixo os membros que estiveram presentes assinam a mesma:

Abadi Berto dos Santos:	
Adriano Donizete:	
Angélica Batista B. Voigt:	
Ariane Hitos Ferreira:	
Camila Campos Baltazar:	
Daniel de Freitas:	
Daniela de Cassia:	
Débora F.M.D. Penteadó:	
Deomario Oliveira Preira:	
Fausto Vieira:	
Flavia Lopes:	
Glauceia Fogaça de Almeida:	
Jivanilda Silva:	
Juliany Vieira:	
Luciano José da Silva:	
Luciene Batista:	
Marcos Rogério Bigardi:	
Maria Rosilene da Silva:	
Priscila de Araújo:	
Roseli Oliveira de Novaes:	
Silvana Moschini Costa:	
Sleiman Houssein Kourani :	
Soraia Caldas:	
Stefane Flores:	
Vanesca Fabiane M. Souza:	
Vanessa Coelho Lodi:	

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Email: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750

End.: Rua Antônio Rizardi, 42 - Polvilho - Cajamar/SP

Elaborado / revisado por: Flavia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho